

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão

EXERCÍCIO : 2012

**PROCESSO** : 00030,000552/2013-93

UNIDADE AUDITADA: Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República

**CÓDIGO UG** : 110352 - Secretaria-Geral-PR

110001 – Secretaria de Administração/SE/SG-PR

110005 – Secretaria de Administração/Set. Orc. e Finan/SE/SG-PR

CIDADE/UF : Brasília/DF RELATÓRIO Nº : 8/2013

## PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art. 9°, inciso III da Lei n° 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto n° 93.872/86 e artigo 13, inciso VI da IN-TCU n° 63/2010, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012 como **REGULARES**.

- 2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa-TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012, assim como as manifestações dos Gestores, sobre as referidas questões, constam dos anexos I e II ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 8/2013.
- 3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2013.

Secretário de Controle Interno